



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

*Acelerando Mudanças, Somando Conquistas
Biênio 2013/2014*

PORTARIA 11/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que estabelece o art. 48, §2º, da Lei Municipal 038/2009;

Considerando a vacância do cargo de Procurador da Câmara Municipal de Ibatiba;

Considerando que o Concurso Público 01/2013, para provimento do cargo de Procurador está em fase homologação do resultado final;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SAN MARTIN DONATO ROOSEVELT**, para responder cumulativamente pelo cargo de **PROCURADOR**, da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, sem acúmulo de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (11/03/2014).

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicado no Saguão de entrada da
Câmara Municipal de Ibatiba-ES.

Em, 11.03.2014.